

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
PROCESSO Nº 189/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/04/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de certificados e apostilas de Inglês e PROERD, para a Secretaria Municipal de Educação..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 03/04/2017, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. **Santo Antonio do Sudoeste, em dezessete dias de março de 2017.**

**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
4/2017 - Pregão Presencial nº 2/2017**

OBJETO: Contratação de companhia de seguros para cobertura de seguro de veículos da frota Municipal, sendo: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: AXQ-9542/BAG-8086/BAG-8079/BAG-8085/BAG-8082; FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL: AXQ-9539 e ADMINISTRAÇÃO: AXG-2563/AXM-0686/AXM-0689/AXE-3165/AXE-3158..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.;
VALOR: R\$ 1.452,50 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MARCELO WAIS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2015 -
Pregão Presencial nº 64/2015**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME;
VALOR: R\$ 13.794,35 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMIRO COLLI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
PROCESSO Nº 193/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/04/2017, as 15:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por ITEM, que tem por objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 03/04/2017, as 15:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 dias de março de 2017.
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, através do pregoeiro designado pela Portaria nº 2475/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregão 09/2017, tendo como objetivo a **Contratação de empresa para fornecimento de 01 (Um) Profissional de Psicologia, para atender 40 (quarenta) horas semanais junto as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social de Manfrinópolis/PR**, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos, teve sua abertura realizada no dia 20 de março de 2017, foi considerada DESERTA por ausência de Proponentes interessados.

**Manfrinópolis, 20 de março de 2017.
Jozinei dos Santos - Pregoeiro**



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2016.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: COBREM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA: PRAZO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 27/06/2017 a contar a partir de 27/03/2017, conforme Tomada de preços nº 5/2016, Contrato nº 107/2016 firmado em 28/12/2016.

O período de vigência do objeto contratado fica aditivado até 27/01/2018 dias a contar a partir de 27/03/2017, conforme Tomada de preços nº 5/2016, Contrato nº 107/2016 firmado em 28/12/2016.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Manfrinópolis, em 20/03/2017.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 000131/17 de 6 de Março de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002105/16 de 20 de Outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 301.126,10 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0008.2.026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	239.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0011.2.073-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
07.02 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	
07.02.10.301.0012.2.017-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.126,10

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0011.2.073-4.4.90.51.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
Excesso de arrecadação	269.448,44
Superávit financeiro	21.677,66

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Março de 2017

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal**



ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios através de carona na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 42/2015/FNDE.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produtor/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	1	1	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1 com comprimento máximo de 7.000mm e capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg e com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio		1,00	160.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de março de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal



Rua: Afonso Arrechea, 495 – centro
 Email:acesas_2006@hotmail.com
 Telefone: 46- 3563-1540
 Santo antonio do sudoeste - Pr

BALANCETE FINANCEIRO ACESAS MÊS DE FEVEREIRO DE 2017

Descrição	Débito	Crédito
SALÁRIOS FUNCIONÁRIOS	3.875,75	
MENSALIDADE		4.951,84
SERVIÇOS SPC		3.500,00
INADIMPLÊNCIA	996,00	903,00
LUZ	670,12	400,00
ÁGUA	134,38	
TELEFONE	443,89	
JUNTA COMERCIAL - CONVÊNIO		0,00
PROE		178,09
CONSULTA DE BALCAO		100,00
IMPrensa	1.189,90	
IMPOSTOS	1.382,11	
FACIAP	387,00	
CACISPAR	163,00	
SPC BRASIL	2.746,61	
SUPERA SISTEMA	170,00	
HONORARIOS CONTABIL	395,00	
INVIOLAVEL	110,00	
MATERIAL OPERACIONAL	1.430,35	
CAMERAS DE SEGURANÇAS	2.550,00	
DIARISTA	360,00	
TARIFAS BANCARIAS	754,31	
Total	17.758,42	10.032,93
Total Geral	-7.725,49	

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1059/2017 - 17.03.2017

Sumula: Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Educação do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 040/1997 de 22.07.1997. DECRETA:

Art. 1º - Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Educação do Município de Manfrinópolis, de acordo com a Lei Municipal nº 040/1997, que ficará assim constituído:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
 REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titulares: JULIANE KAIPER CAPRA
 SONIA REICHERT

Suplentes: MARINEZ ALVES CARNEIRO

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Titulares: JANETE TAVARES FREIRE ALUPP FOGAÇA
 JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO

Suplentes: DIANETE MARIA SOSTER
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES E DIRETORES

Titulares: MARTA ADRIANE FABIAN LEITE
 FRANCIELE SCHAUSS

Suplentes: SIDNEI RIVA
REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS

Titulares: MARISTELA ZANARDI
 MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ZANLUCCHI

Suplentes: WALDOMIRO DA SILVA

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
 em 17 de março de 2017.

Caetano Ilair Alievi -- Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
LEI Nº 635/2017

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a adquirir e conceder subsídio para fornecimento de aveia preta aos agricultores e dá outras providências.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul - Estado do Paraná, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir e posteriormente conceder subsídio para fornecimento 1.500 (hum mil e quinhentas) sacas de aveia preta (40 kg) com o objetivo de incentivar a produção leiteira do município, de forma que o Município subsidie 50% (cinquenta por cento) do custo da semente, objetivando a melhoria da produtividade e qualidade de produção leiteira.

Artigo 2º - O subsídio a que se refere esta lei somente será concedido aos produtores que atendam aos seguintes requisitos:

I - Sejam produtores rurais do Município;

II - Comprovação através de apresentação de Nota Fiscal de Venda do bloco de produtor requerente, com relação dos produtos vendidos e o benefício almejado, bem como apresentação do CICAD-PRO; e

III - Estejam adimplentes com o erário municipal.

Artigo 3º - O recolhimento dos 50% (cinquenta por cento) será feito através de boleto emitido pela Secretária Municipal de Agricultura. Sendo que a entrega será efetuada após o pagamento do mesmo.

Artigo 4º - A distribuição ocorrerá conforme cadastro de produtores já existente junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 5º - A disponibilidade aos produtores ocorrerá da seguinte forma:
 a) 3 (três) sacas de aveia preta de 40 kg.

Artigo 6º - Os Recursos estão dispostos na dotação orçamentária:

Orgão: 0900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Unidade: 0901 - DEPTO. DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

Função: 20 PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS

Programa: 0631

Sub-Função: 608

Projeto/Atividade: 2.032

Natureza de Despesa: 33.90.30

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Flor da Serra do Sul/PR, 16 de março de 2017.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de pneus novos, serviços e consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento, geometria de pneus para motocicletas, veículos leves, pesados e máquinas pesadas lotados na Administração Municipal.

TIPO: Menor preço por Item.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público que: 1) Quanto ao item 7.5.3, do edital:

Onde lê-se: "7.5.3 MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino."

Leia-se: "7.5.3 MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Francisco Beltrão, Flor da Serra do Sul, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino."

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira



Ata da Audiência Pública, para apresentação e avaliação das metas estabelecidas na LDO, da Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, do período de setembro a dezembro de 2016, cita-se terceiro quadrimestre/2016, nos termos do artigo 9º parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal. Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017, às treze horas e trinta minutos, reuniram - se na nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e munícipes em geral, sob a presidência do Secretário Municipal de Administração e Finanças, conforme Edital de Convocação publicado anteriormente no jornal Tribunal Regional edição 1240, pg. 4A, em 21/02/2017, e DIOEMS edição nº 1300, de 21/02/2017. Assumiu os Trabalhos o Sr. Luiz João Geremia, Secretário Municipal de Administração e Finanças, onde iniciou agradecendo a presença de todos, em seguida passou a apresentar os dados financeiros do 3º Quadrimestre de 2016. Após comentar os dados contábeis do período, apresentou os principais resultados entre Receitas e Despesas do Quadrimestre e sua proporção perante a previsão inicial e atualizada para o exercício. Logo após, demonstrou-se os limites constitucionais com gastos com pessoal, onde no segundo quadrimestre este ficou em **43,45%** sendo o limite prudencial é de 51,30% para o Poder Executivo no exercício. Em seguida em virtude da centralização contábil entre o poder Executivo e Legislativo, apresentou os resultados de gestão do quadrimestre do Poder Legislativo de Manfrinópolis. A apuração dos gastos com o pessoal no terceiro quadrimestre de 2016 foi de **3,84%** sendo o limite constitucional de 5% para o Legislativo no exercício. No ensino a aplicação dos recursos ficou em um patamar de **31,14%**, sendo que o mínimo é de 25% no exercício. A aplicação do FUNDEB com o magistério foi de **93,74%**, sendo que o mínimo constitucional é de 60% no exercício. Demonstrou-se a apuração do gasto com a saúde de **17,29%**, sendo que o mínimo constitucional é de 15%; Evidenciou-se também o demonstrativo da dívida em 31/12/2016 a curto prazo totalizando cerca de R\$ 291.852,26, tratando-se da dívida a longo prazo, cita-se o parcelamento previdenciário realizado em gestões anteriores, tem-se o saldo de R\$ 136.484,07. Em seguida apresentou-se o resumo de cumprimento das metas fiscais e limites constitucionais do poder Executivo Municipal. Após esta apresentação dos dados contábeis do 3º quadrimestre de 2016, abriu-se espaço as propostas de demonstração dos programas e ações para execução do Orçamento 2017 e elaboração do Plano Plurianual – PPA 2018/2021. Em último momento deixou livre a palavra a quem quisesse usa - la, como não houve manifestação dos presentes, deu - se por encerrada a apresentação da Audiência pública do terceiro quadrimestre de 2016. Nada mais tendo a tratar agradeceu novamente a presença de todos e deu - se por encerrada a presente Audiência Pública e esta ata que depois de lida, foi devidamente assinada pelo Sr. Luiz João Geremia, e por mim que a lavrei, seguida também da lista de presença assinada por todos os presentes.

Poluição
+ **Qualidade de VIDA**
=

Cidade limpa, dever de todos

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Iniciativa **Tribuna Regional**

1HORA POR DIA PODE MUDAR MUITO SUA VIDA!

MOVA-SE ! PRATIQUE ATIVIDADE FÍSICA

EXERCÍCIOS REALMENTE MELHORAM NOSSAS PERSPECTIVAS NA VIDA!

SAÚDE **FLOR DA SERRA DO SUL**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
fssul.pr.gov.br



Reciclar

é pensar no futuro.
é preservar a vida.

iniciativa

Jornal **Tribuna Regional**



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
PROCESSO Nº 193/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/04/2017, as 15:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por ITEM, que tem por objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 03/04/2017, as 15:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de março de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

